

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de 2º nível e recarga de extintores de incêndio tipo ABC 4 kg, destinados aos ônibus e micro-ônibus utilizados no transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Niquelândia – GO.

1.2. A contratação tem por finalidade garantir que os equipamentos de combate a incêndio estejam em pleno funcionamento e dentro do prazo de validade, assegurando a segurança dos estudantes, motoristas e demais usuários do transporte escolar.

1.3. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	NOME DO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MEDIDA
1	RECARGA DE EXTINTOR PARA MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS, TIPO ABC4K, COM CARGA NOMINAL DE 4KG.PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, COM O INTUITO DE EQUIPAR OS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS QUE PERCORREM POR TODA A REGIÃO, SENDO OS VEÍCULOS PLACAS:TFH8C55; TGC 1C14; QTS 9066; QTS 1786; PRO 5339; SDJ 4F32.	6	UNIDADE

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A recarga e manutenção dos extintores de incêndio instalados nos veículos do transporte escolar são medidas indispensáveis para garantir a segurança dos alunos e profissionais do transporte escolar.

2.2. Os extintores constituem equipamentos obrigatórios de segurança, utilizados para combate inicial a princípios de incêndio, devendo estar em perfeitas condições de uso e dentro do prazo de validade de sua carga.

2.3. A realização da manutenção e recarga periódica garante que os equipamentos funcionem adequadamente em situações emergenciais, reduzindo riscos à integridade física dos estudantes, motoristas e demais passageiros.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de manter os veículos escolares em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas técnicas de segurança, além de atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para manutenção de 2º nível e recarga de extintores tipo ABC 4 kg, garantindo que os equipamentos atendam às normas técnicas de segurança e estejam aptos para utilização em situações emergenciais.

4.2. Os serviços deverão incluir: Inspeção técnica dos extintores; Despressurização e abertura do equipamento; Substituição de componentes, quando necessário; Recarga com agente extintor adequado; Testes de funcionamento e vedação; Lacre e identificação de validade.

4.3. Os serviços atenderão os veículos do transporte escolar com as seguintes placas: TFH8C55; TGC1C14; QTS9066; QTS1786; PRO5339 e SDJ4F32.

5. DA CONTRATAÇÃO REQUISITOS

5.1 A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para a realização de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes.

5.2 Os serviços deverão seguir as normas do INMETRO e da ABNT, garantindo a correta recarga, manutenção e certificação dos extintores.

5.3 Após a execução do serviço, os extintores deverão ser entregues com selo de identificação, lacre e etiqueta com data da recarga e validade, conforme regulamentação aplicável.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. A contratada deve adotar práticas de responsabilidade social e ambiental, evitando desperdício de recursos e danos ao meio ambiente, e seguindo os itens previstos no ETP.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O serviço será recebido para consumo com faturamento do uso para o período de 3 (três) meses.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Cumprir requisitos legais, técnicos e administrativos, garantindo a execução adequada dos serviços.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Contratação por adesão, sujeitando-se a regulamentação da AGR e demais normativas aplicadas.

10. REAJUSTE

- 10.1. Conforme tabela tarifária.

11. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 12.1. É admissível fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam mantidos requisitos legais e contratuais, e haja anuência da Administração.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 13.1. Será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, anotando ocorrências e determinando ações corretivas, conforme arts. 117 e 120 da Lei 14.133/2021.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será realizado após o faturamento do consumo.

15. DAS SANÇÕES

- 15.1. Não se aplica

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 II da Lei nº 14.133/2021, em virtude do baixo valor da contratação.

16.2. A presente dispensa de licitação não será objeto de publicação, por se tratar de procedimento legalmente autorizado, nos termos da legislação vigente.

16.3. Considerando o baixo custo da contratação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para fins de habilitação e qualificação mínima necessária, o fornecedor deverá apresentar apenas os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Contrato social ou outro documento equivalente, conforme sua natureza jurídica;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) ativo;

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 491,64 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	NOME/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND.	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR PARA MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIOS, TIPO ABC4K, COM CARGA NOMINAL DE 4KG.PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, COM O INTUITO DE EQUIPAR OS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS QUE PERCORREM POR TODA A REGIÃO, SENDO OS VEÍCULOS PLACAS:TFH8C55; TGC 1C14; QTS 9066; QTS 1786; PRO 5339; SDJ 4F32.	06	Und	R\$ 81,94	R\$ 491,64

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA
FICHA: 20260624 DOTAÇÃO: 05.0504.12.361.7005.8031.339030.101

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Niquelândia -Goiás, 11 de março de 2026.

AGRIPINO PESSOA SOBRINHO

Secretária Municipal de Educação

Decreto 235/2025